



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA, LEONARD VALENTIN GONCALVES DAS NEVES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c16ab2af-2d17-48a6-8cac-4b0e4805862a

DECLARAÇÃO ITEM 21

PREZADO SENHOR:

Hermógenes de Melo Neto
Inspetor Regional do TCE-PE
Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA - TCE-PE

Declaro para os devidos fins, que não foram firmados contratos de concessão e/ou Parcerias Público ou Privadas pelo Fundo Municipal de Previdência de Brejão, durante o exercício de 2017, portanto, não há relatório de desempenho a ser apresentado.

Atenciosamente,

Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Presidente

CNPJ 07.905.387/0001-74
Rua José Inácio dos Santos, 21
Centro – Brejão/PE